



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 39/2021/DCTJ, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23080.067010/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento parcial do professor James Schipmann Egger, no período de 1º/03/2021 a 28/02/2022, para a realização de formação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, na subárea Metrologia, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em Florianópolis, conforme solicitado e aprovado nas instâncias pertinentes, processo 23080.067010/2016-53.

Art. 2º Esta portaria tem vigência retroativa a 1º de março de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral